TERMO DE RESCISÃO
CONTRATO N.º 69/2026

Por este instrumento particular de Contrato por PRAZO CERTO E DETERMINADO que entre si FAZEM o Município de Alto Paraguai - MT, com sede administrativa nesta cidade, sita à Avenida Presidente Médice, n.º 470, Bairro Bela Vista inscrito no CNPJ/MF n° 03.648.532/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, brasileiro, casado, Advogado, portadora da Carteira de Identidade RG sob n.º 09287868 SSP/MT, e inscrita no CPF sob n.º 604.418.441-20, que doravante denominada, simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado o (a) Sr. **VANTUIR PAIXAO BALDOINO,** portador do **RG N. 11989599 e CPF 916.104.351-68,** residente e domiciliado na **RUA ZONA RURAL, S/N, BAIRRO TIRA SENTIDO EM ALTO PARAGUAI - MT**, **RESOLVE** celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO, segundo as clausulas e condições seguintes:

CLÀUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DA RESCISÃO.
1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº **69/2026**, celebrado entre o Município de Alto Paraguai – MT e o Sr. VANTUIR PAIXÃO BALDOINO, em razão de solicitação de desligamento encaminhada pela chefia imediata do CONTRATADO, por meio do Ofício nº 325/2026, da Secretaria Municipal Distrital de Capão Verde.
1.2. Conforme justificativa apresentada pela chefia imediata, o desligamento decorre da mudança do CONTRATADO para outro município, por motivos particulares, tendo encerrado suas atividades junto ao Município de Alto Paraguai – MT em **12 de novembro de 2026**.

CLÁUSULA 2ª. DO DISTRATO.
2.1. Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de n.º **69/2026**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer titulo e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.

CLAUSULA 3ª. DO FORO
3.1. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Diamantino/MT.

CLAUSULA 4ª. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, que será devidamente publicado.

Prefeitura Municipal de Alto Paraguai-MT, 16 de novembro de 2026.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Assinado de forma digital por ADAIR JOSE ALVES MOREIRA:60441844120
Dados: 2026.11.16 11:01:55 -03'00'

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
Prefeito Municipal

VANTUIR PAIXAO BALDOINO
CONTRATADO

1ª. Testemunha

2ª. Testemunha